



PORTARIA Nº 0166/2018 de 31 de julho de 2018

EMENTA: Convoca candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Superior, Edital nº 012/2017, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital 012/2017;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado em 07 de julho de 2017, conforme Edital de Homologação publicado em 11 de julho de 2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), obedecendo a ordem classificatória do certame;

CONSIDERANDO, a necessidade apresentada pela Faculdade de Direito de Garanhuns (FDG) ao Departamento Pessoal da AESGA.

CONSIDERANDO, que a Sra. **Andreza de Souza Pereira**, segunda colocada no Processo Seletivo, apresentou sua indisponibilidade para ministra a disciplina para qual foi convocada por meio da Portaria nº 0165/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de contratação, a partir desta data, o candidato aprovado abaixo, para contratação temporária no cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 02 (duas) fotos 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP; O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará a desclassificação do mesmo, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

CONFORME A NECESSIDADE

NÚCLEO/ÁREA: PROCESSO PENAL

INSCRIÇÃO	NOME:	ORDEM
1725010013	ANNA MERCIA DOS SANTOS BARROS COSTA	3º

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA